



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação processada sob o n. 003/2015, tendo por objeto a contratação de profissional especializado na prestação de serviços de assessoria na área de engenharia e geologia do Município de Moju-PA, fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, adotando como justificativa da escolha do preço e do executante, as razões de fato e de direito expendidas no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Moju – PA, 05 de Janeiro de 2015.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL